

PORTARIA Nº 011/2019

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

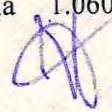
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.060,00 (Dezenove Mil e Sessenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.101</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>			
15 451 2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
0000724 4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores		18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
<b>25.101</b>		<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
26 782 2502	4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			
0001531 3390.47	99	10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.060,00
				Total da Ação	1.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.060,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>19.060,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.060,00 (Dezenove Mil e Sessenta Reais), como segue:

<b>20.101</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>			
15 451 2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
0000720 4490.51	99	10010000	Obras e Instalações		18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
<b>25.101</b>		<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
26 782 2502	4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			
0000996 3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.060,00
				Total da Ação	1.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.060,00







PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

<b>Total de Anulações</b>	<b>19.060,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>19.060,00</b> ✓

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 15 de abril de 2019.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO